




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2222
DE	25/05/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	25/05/26
	
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 55 / 2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, juntamente com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cidadania, a obrigatoriedade de disponibilização e vinculação de materiais informativos, físicos e digitais, sobre violência de gênero em todos os órgãos, setores e equipamentos vinculados à Rede Municipal de Paulo Afonso.

**Considerando;**

Que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade que precisa ser enfrentada através de ações contínuas de conscientização, prevenção e educação;

Que o poder público possui papel fundamental na promoção de políticas educativas voltadas ao respeito, igualdade e combate à violência contra a mulher;

Que muitas situações de violência poderiam ser evitadas através do diálogo, da informação e da desconstrução de comportamentos violentos e machistas;

Que promover palestras e ações educativas dentro da própria estrutura municipal fortalece a rede de proteção às mulheres e contribui para a formação de uma sociedade mais consciente e humanizada;

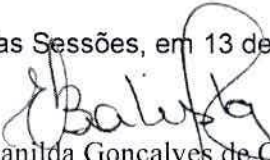
Que a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cidadania desenvolve um importante trabalho de orientação, acolhimento e enfrentamento à violência contra a mulher, sendo essencial ampliar o alcance dessas ações;

Que iniciativas preventivas e educativas representam um avanço importante no combate à violência doméstica, promovendo conscientização, responsabilidade social e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres;

Diante disso, solicitamos que seja analisada a possibilidade de implantação da obrigatoriedade anual de participação dos homens que integram a Rede Municipal em palestras educativas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, promovidas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cidadania.

A medida contribuirá para a conscientização coletiva, fortalecimento das políticas de proteção às mulheres e construção de uma cultura de respeito, prevenção e combate à violência no município de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

  
Evânilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	808
EM	13/05 de 2026
	
	Secretaria Administrativa